



25150000033978

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0003397-8**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de renovação da assinatura anual do Jornal do Comércio, com entrega de material impresso mais conteúdo digital, em nome da EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.785.989/0001-04, a ser contratada no valor total de R\$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos).

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

**Márcia Rochele dos Santos Schroeder**  
**Diretora Administrativa**

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

**Clair Tomé Kuhn**  
**Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**





25150000033978

**Nome do documento:** SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - JORNAL DO COMERCIO.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Márcia Rochele dos Santos Schroeder  
Clair Tomé Kuhn

SEAPI / DA / 304627302  
SEAPI / GAB / 453107806

03/04/2025 15:01:41  
03/04/2025 17:00:19

